

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0103177-05

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

103.177

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de outubro de 1.987.....

IMÓVEL:LOTE 07 da QUADRA 05 do loteamento "VILA REAL", neste município, com a área de 6.331,50 metros quadrados, sendo 174,91 metros de frente com a Rua 4 pelos fundos 184,11 metros com o Córrego do Almeida; pela direita 45,22 metros com o lote 06; e, pela esquerda 22,33 metros com a divisa. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, com sede neste município, à Rua Abrão Lourenço de Carvalho, centro, CGC 01.005.727/0001-40. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-71.808 deste Registro. EU, OFICIALA

Av.1-103.177-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 1.987. Nesta data fica desafetada do uso comum do povo a área pública acima mencionada, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal Nº 698 de 21.10.87, e conforme requerimento de 28.10.87, cujos documentos ficarão arquivados neste Cartório. EU, OFICIALA

R.2-103.177-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 1.987. Por Escritura Pública de Doação das fls. 80vº/81vº do livro 300 do 2º Ofício local, em 28.10.87, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, acima qualificada, doou o imóvel objeto da matrícula à firma MACHADO E PIRES LTDA, com sede e foro em Bela Vista de Goiás, no Km-18, Rodovia GO-20, CGC 02.936.402/0001-11; dando ao referido imóvel para efeitos meramente fiscais o valor de Cz\$: 1.000.000,00 (um milhão de cruzados). EU, OFICIALA

LR

Av.3-103.177-Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 1.987. Por requerimento da proprietária datado de 12.11.87, e em anexo a Lei Municipal Nº 708 de 11 de Novembro de 1.987, onde em seu Art. 1º, consta que: "Fica modificado o Art. 3º da Lei Municipal de Nº 698/87, o qual passa a ter a seguinte redação: -A área não perderá ser dada em garantia, em negociações durante o prazo legal de 05 anos, não incidindo nos casos de incentivos governamentais como: Programa Nacional de Assistência à Agroindústria - PRONAGRI e, também qualquer operação contraída pela Donatária perante instituições financeiras oficiais, cujos recursos achem-se definidos como Programas ou Incentivos Financeiro-Econômicos, traçados pelos Poderes Públicos Federal, Estadual e/ou Municipal/Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EU, OFICIALA

L

Av.4-103.177-Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 1.987. Por requerimento da proprietária MACHADO E PIRES LTDA, acima qualificada, datado de 21.12.87, e em anexo o Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda, fica averbado o Nº correto de CGC/MF da mesma, sendo: 02.936.482/0001-11. EU, OFICIALA

M

R.5-103.177-Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 1.987. Por Aditivo de Retificação e Ratificação de Nº. 02 à Cédula de Crédito Industrial de nº. CCI-PRO-

MA



406.216



Emitido por: Luiz Gustavo Lis De Sa Ferreira 22/ 02/ 2024 10:23:28

Continuação: da Matrícula nº R.5-103.177,

NAGRI-BACEN/BIRD-87/004, firmada em 18.11.87, tendo como emitente: MACHADO E PIRES LTDA., com sede à rodovia GO-020, Km 18, Trecho Goiânia-Bela Vista, Fazenda Larga, Sítio Nossa Senhora Aparecida, situada no município de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF., nº. 02.936.482/0001-11; Avalalista da Emitente: CLODOVEU DE SOUZA MACHADO, CPF: 118.260.881-72; e, NEUZA MARIA PIRES MACHADO, CPF: 118.260.881-72; dão o imóvel objeto da matrícula em Hipoteca Censual de 1º Grau, em garantia das obrigações assumidas via da Cédula ora aditada, ao CREDOR: Banco do Estado de Goiás S/A., no valor de Cz\$: 27.718.815,00 (vinte e sete milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e quinze cruzados), sendo o valor do crédito suplementar de Cz\$: 10.282.064,00; com vencimento para 15 de abril de 1.997. EU,  OFICIALA

MA

R.6-103.177-Aparecida de Goiânia, 16 de fevereiro de 2.000. Por Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 1ª Vara de Cível e Juiz. Inf. Juventude da Comarca de Aparecida de Goiânia-Goiás, em 10.02.2.000, proferido pelo Dr. Sílvia José Rabuske, Juiz de Direito, da mesma comarca, extraído dos autos nr. 46 e do protocolo nº 200000083725 de Carta Precatória, tendo como REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A e como REQUERIDO: CLODOVEU DE SOUZA MACHADO, e ainda em anexo Auto de Penhora e Depósito, datado de 16.04.1.991; fica PENHORADO o imóvel objeto da matrícula retro. Dou fé. EU,  OFICIALA

TA

CE

Av.7-103.177-Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2.016. **BAIXA DE PENHORA.** Nos Termos do Ofício nº 283/2016, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-Goiás, em 28/06/2016, extraído dos autos nº 28, proferido pela Drª. Luciane Cristina Duarte dos Santos, MM. Juíza de direito da mesma vara; tendo como EXEQUENTE: Banco do Estado de Goiás S/A, e como EXECUTADO: Machado e Pires LTDA e Outras, vem através deste determinar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante no Av.6. ART. Dou fé. OFICIAL. 

Av.8-103.177-Aparecida de Goiânia, 10 de maio de 2022. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do art. 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que onde-se lê: Av.7-103.177-Cancelamento da Penhora constante no Av.6. **Leia-se: Av.7-103.177-Cancelamento da Penhora no R.6** e não como equivocadamente registrado. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. sdds Dou fé. OFICIAL. 

Av.9-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1973085, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 22/12/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 685.169 em 06/12/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.110.00404.0010.0/ CCI nº 68323 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852312213501025640090. avo Dou fé. OFICIAL. 

R.10-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **USUCAPIÃO.** Nos Termos da Sentença com força de Título para Transcrição, proferida pelo Dr. Luciano Borges da Silva, M.M. Juiz de Direito em Auxílio da 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 21/03/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 685.169 em 06/12/2023, extraído do processo nº 0047739-90.2012.8.09.0011, Natureza: Usucapião, devidamente transitada em julgado em 17/04/2023, tendo como Polo Ativo: Ione Alves de Oliveira, e como Polo Passivo: Machado e Pires Ltda, vem através deste declarar a propriedade do imóvel objeto da matrícula

Continua na ficha 02



406.216



Emitido por: Luiz Gustavo Lis De Sa Ferreira 22/ 02/ 2024 10:23:28

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0103177-05

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

103.177

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

22 de dezembro de 2023

IMÓVEL:

usucapido nas proporções de: **20%** para **IVAN ALVES DA COSTA**, brasileiro, funcionário público, casado, CI nº 160758 SSP/GO, CPF nº 044.636.091-00, residente e domiciliado na Avenida Cristo Rei, Lote 10, Quadra 45, Setor Jaó, Goiânia/GO; **20%** para **ILSON ALVES DA COSTA**, brasileiro, motorista, casado, CI nº 145836 DGPC/GO, CPF nº 044.636.171-20, residente e domiciliado na Rua José Pedro da Costa, s/n, Lote 14, Quadra 05, Setor Oeste, Goiânia/GO; **20%** para **IONE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, funcionária pública, casada, CI nº 308067 SSP/GO, CPF nº 136.659.521-15, residente e domiciliada na Rua 19 A, nº 43, Lote 13, Quadra 55A, Setor Aeroporto, Goiânia/GO; **20%** para **IVONE ALVES REZENDE**, brasileira, empresária, casada, CI nº 471471 SSP/GO, CPF nº 467.853.611-68, residente e domiciliada na Rua Armogast J. da Silva, s/n, Lote 15, Quadra 05, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO; **10%** para **LEOCARDIA GABRIELLY COSTA PEREIRA**, brasileira, enfermeira, solteira, não informado união estável, CI nº 5238940 SPTC/GO, CPF nº 751.529.081-15, residente e domiciliada na Rua 303, n. 42, Lote 04, Quadra 164 B, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO; e, **10%** para **JOSÉ ALBERTO COSTA PEREIRA**, brasileiro, autônomo, solteiro, não informado união estável, CI nº 5382867 SSP/GO, CPF nº 700.816.561-73, residente e domiciliado na Rua 303, n. 42, Lote 04, Quadra 164 B, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO; Avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$ 666.401,51 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos). Haja vista a usucapião do imóvel objeto da matrícula fica **cancelada a Hipoteca constante no R.5**. Emolumentos: R\$ 4.369,64. Fundesp: R\$436,96 (10%). Issqn: R\$131,09 (3%). Funemp: R\$131,09 (3%). Funcomp: R\$131,09 (3%). Adv. Dativos: R\$87,39 (2%). Funproge: R\$ 87,39 (2%). Fundepg: R\$ 54,62 (1,25)%. Selo digital: 00852312223594825600002. avo Dou fé. OFICIAL.

Av.11-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datada de 30/06/2021 às 16:15:03, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.579 em 22/12/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202106.3016.01699687-IA-280**; Número do Processo: 00116035020195180011; Nome do Processo: Reginaldo Rodrigues da Silva; Data de Cadastro: 30/06/2021 às 16:15:03; Emissor da Ordem e Aprovado por: Fausto Gomes da Rocha- TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia. Proceda-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados:

Continua no verso.



406.216



Emitido por: Luiz Gustavo Lis De Sa Ferreira 22/ 02/ 2024 10:23:28

Continuação: da Matrícula nº 103.177

CNM: 154757.2.0103177-05

a3d1.7e18.c36d.1632.f487.3b81.c704.8e65.29c9.69 em nome do proprietário Ilson Alves da Costa - CPF nº 044.636.171-20, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852312224375429850003. avo Dou fê. OFICIAL.

Av.12-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datada de 23/02/2022 às 12:38:34, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.578 em 22/12/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202202.2312.02025202-IA-780**; Número do Processo: 00105987720205180004; Nome do Processo: Paulo Lima de Souza X.I.A Pinturas Projetadas Eir; Data de Cadastramento: 23/02/2022 às 12:38:34; Emissor da Ordem e Aprovado por: Felipe Augusto Gonzaga Tavares - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. **Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados:** a3d1.7e18.c36d.1632.f487.3b81.c704.8e65.29c9.69 em nome do proprietário Ilson Alves da Costa - CPF nº 044.636.171-20, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852312224375429850004. avo Dou fê. OFICIAL.

Av.13-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datada de 05/05/2022 às 14:19:25, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.577 em 22/12/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202205.0514.02130369-IA-009**; Número do Processo: 00104468420205180018; Nome do Processo: Clezio José Mendonça; Data de Cadastramento: 05/05/2022 às 14:19:25; Emissor da Ordem e Aprovado por: Abrao Metran dos Santos - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia. **Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados:** a3d1.7e18.c36d.1632.f487.3b81.c704.8e65.29c9.69 em nome do proprietário Ilson Alves da Costa - CPF nº 044.636.171-20, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852312224375429850005. avo Dou fê. OFICIAL.

Av.14-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datada de 18/05/2022 às 10:16:27, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.576 em 22/12/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202205.1810.02151208-IA-960**; Número do Processo: 00118174720195180009; Nome do Processo: Waldenes Alves da Cunha; Data de Cadastramento: 18/05/2022 às 10:16:27; Emissor da Ordem e Aprovado por: Vanderlei Alves

Continua na ficha 03



406.216



Emitido por: Luiz Gustavo Lis De Sa Ferreira 22/ 02/ 2024 10:23:28

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0103177-05

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

103.177

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

APARECIDA DE GOIÂNIA,

22 de dezembro de 2023

IMÓVEL:
de Mendonça - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 9ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** a3d1.7e18.c36d.1632.f487.3b81.c704.8e65.29c9.69 em nome do proprietário Ilson Alves da Costa - CPF nº 044.636.171-20, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852312224375429850006. avo Dou fê. OFICIAL.

Av.15-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datada de 27/09/2022 às 14:42:44, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.575 em 22/12/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202209.2714.02373372-IA-640**; Número do Processo: 00102424320205180017; Nome do Processo: Reclamação Trabalhista; Data de Cadastramento: 27/09/2022 às 14:42:44; Emissor da Ordem e Aprovado por: Luciana Nunes de Almeida - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 17ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** a3d1.7e18.c36d.1632.f487.3b81.c704.8e65.29c9.69 em nome do proprietário Ilson Alves da Costa - CPF nº 044.636.171-20, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852312224375429850007. avo Dou fê. OFICIAL.

Av.16-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datada de 14/03/2023 às 11:22:29, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.574 em 22/12/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202303.1411.02601900-IA-900**; Número do Processo: 00103186720205180017; Nome do Processo: Reclamação Trabalhista; Data de Cadastramento: 14/03/2023 às 11:22:29; Emissor da Ordem e Aprovado por: Luciana Nunes de Almeida - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 17ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** a3d1.7e18.c36d.1632.f487.3b81.c704.8e65.29c9.69 em nome do proprietário Ilson Alves da Costa - CPF nº 044.636.171-20, **fica gravada a**

Continua no verso.



406.216



Emitido por: Luiz Gustavo Lis De Sa Ferreira 22/ 02/ 2024 10:23:28

Continuação: da Matrícula nº 103.177

CNM: 154757.2.0103177-05

Indisponibilidade de Bens. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852312224375429850008. avo Dou fê. OFICIAL

Av.17-103.177 - Aparecida de Goiânia, 22 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datada de 14/04/2023 às 15:16:10, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.573 em 22/12/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202304.1415.02652555-IA-021**; Número do Processo: 00116035020195180011; Nome do Processo: Reginaldo Rodrigues da Silva; Data de Cadastramento: 13/04/2023 às 15:18:04; Emissor da Ordem: Adelina da Silva e Aprovado por: Fausto Gomes da Rocha - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia. Proceda-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** a3d1.7e18.c36d.1632.f487.3b81.c704.8e65.29c9.69 em nome do proprietário Ilson Alves da Costa - CPF nº 044.636.171-20, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852312224375429850009. avo Dou fê. OFICIAL

R.18-103.177 - Aparecida de Goiânia, 25 de janeiro de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, datado em 17/01/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 688.251 em 18/01/2024, extraído do Processo CartPrecCiv nº 0011006-23.2023.5.18.0082, em anexo o Auto da Penhora e Avaliação datado em 07/12/2023; tendo como Autor: Paulo Henrique da Silva, e como Réu: Ilson Alves da Costa, proferido por ordem do M.M. Juiz da mesma Vara; fica **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula referente a parte ideal pertencente ao executado Ilson Alves da Costa, para garantia da dívida no valor de R\$13.377,34. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852401253833734500000. lsrc Dou fê. OFICIAL

R.19-103.177 - Aparecida de Goiânia, 25 de janeiro de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, datado em 16/11/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 688.246 em 19/01/2024, extraído do Processo CartPrecCiv nº 0011440-12.2023.5.18.0082, em anexo o Auto da Penhora e Avaliação datado em 06/12/2023; tendo como Autor: Clezio José Mendonça, e como Réu: Ilson Alves da Costa, proferido por ordem da Drª Eneida Martins Pereira de Souza, M.Mª. Juíza do Trabalho; fica **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula referente a parte ideal pertencente ao executado Ilson Alves da Costa, para garantia da dívida no valor de R\$29.598,39 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852401254661934520000. lsrc Dou fê. OFICIAL



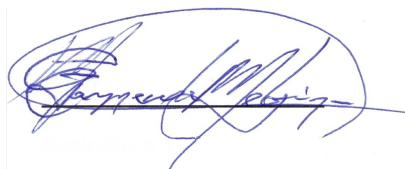
406.216



Emitido por: Luiz Gustavo Lis De Sa Ferreira 22/ 02/ 2024 10:23:28

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais, legais, convencionais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, a não ser com relação ao ato **Av.11; Av.12; Av.13; Av.14; Av.15; Av.16; Av.17-Indisponibilidade de Bens; R.18, R.19-Penhora** mencionada, com relação ao imóvel acima descrito, matrícula **103.177**. Certidão emitida nos termos do art. 19, §5 da Lei nº 6.015/1973, cuja a validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; FUNDESP: R\$ 0,00 (10%); ISSQN: R\$0,00 (3%); FUNEMP: R\$0,00 (3%); FUNCOMP: R\$0,00 (3%); Adv.Dativos: R\$0,00 (2%); FUNPROGE: R\$0,00 (2%); FUNDEPEG: R\$0,00 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 0,00**. Selo Digital nº **00852402212939029700125**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 22 de fevereiro de 2024



Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



406.216



Emitido por: Luiz Gustavo Lis De Sa Ferreira 22/ 02/ 2024 10:23:28